



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

PROCESSO: 23443.012961/2019-71

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2020

PROPONENTE: Conexão Comércio de Produtos de Limpeza e Conservação Eireli

OBJETO: Contratação de serviços de apoio administrativo para o campus Manacapuru

ASSUNTO: 3ª análise de planilhas de custos e formação de preços

Manaus, 06 de Novembro de 2020.

NOTA TÉCNICA Nº 41/2020 – CGECC/DEOC/PROPLAD/REITORIA-IFAM

1. CONSIDERAÇÕES

1.1. A Coordenação Geral de Contabilidade e Custos (CGECC) redigiu anteriormente a nota técnica nº 40/2020, em 23 /10/2020, referente à 2ª análise de planilhas de serviços de apoio administrativo encaminhadas pela empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.306.413/0001-07, a fim de que este mesmo proponente fizesse as devidas correções descritas na nota técnica supracitada.

1.2. O processo 23443.012961/2019-71 trata-se do pregão nº 01/2020 em que discorre sobre a contratação de 1 (um) auxiliar administrativo e 1 (um) auxiliar de almoxarifado para o Campus Avançado de Manacapuru (UG: 155422).

1.3. O Departamento de Licitações, Contratos e Convênios (DEPALC) encaminhou, em 27/10/2020, através do despacho nº 36857/2020, ao Departamento de Administração e Planejamento dos Campi Avançados (DCAV) o processo 23443.012961/2019-71 com as planilhas ajustadas pela empresa para 3ª análise da CGECC.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

1.4. O DCAV, por meio do despacho nº 36990/2020, encaminhou para CGECC, em 28/10/2020, o processo 23443.012961/2019-71 para uma nova manifestação contábil.

1.5. Verifica-se que a nova proposta encaminhada pela empresa não alterou seu valor global de R\$ 68.859,84 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela 1-Valor global proposto

CARGO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.888,98	R\$ 2.888,98	R\$ 34.667,76
Auxiliar de Almojarifado	1	R\$ 2.849,34	R\$ 2.849,34	R\$ 34.192,08
TOTAL				R\$ 68.859,84

Fonte: CGECC/DEOC/PROPLAD/REITORIA-IFAM

2. DA ANÁLISE

2.1. A empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, participante do pregão nº 01/2020, remeteu novamente suas propostas para análise desta Contadoria, onde, esse mesmo proponente já foi alvo de notas técnicas anteriores (nº 36 e nº 40), a fim de que assim pudesse ajustar seus parâmetros para valores mais exequíveis, ou seja, tornando a proposta vantajosa tanto para Administração Pública quanto ao Licitante participante do pregão.

2.2. O participante atendeu a quase todas as nossas recomendações apontadas na primeira nota técnica (nº 36.2020), o que isso por si só demonstra um proponente capaz de responder as solicitações emanadas deste Órgão, tornando-a uma forte candidata a ser a tomadora do serviço referente ao objeto deste pregão.

2.3. Ao exarar a segunda nota técnica (nº 40.2020), esta Contadoria solicitou que a empresa fizesse mais um ajuste no módulo 3 (RESCISÃO), no item que trata da incidência do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado (APT), conforme descrito a seguir, *in verbis*

2.1, inciso I, alínea a - A empresa apresentou o percentual de 0,45% (quarenta e cinco centésimos de por cento) de qual discordamos e solicitamos que seja corrigido para o percentual 0,69%, que esta contadoria assume que seja o correto para este item do módulo de rescisão (Nota técnica 36.2020, pág 3).

2.4. Novamente, ao analisar as propostas, verificamos que a empresa manteve o percentual de 0,45% neste item do módulo 3 (RESCISÃO), para ambos os cargos (auxiliar administrativo e auxiliar de almojarifado), conforme tabelas abaixo:

Tabela 2- Valor da empresa do módulo 3 para auxiliar administrativo

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - VALOR DA EMPRESA				
ITEM	DESCRIÇÃO	Base Cálculo	% do Item	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.964,17	0,42%	R\$ 8,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.393,11	0,03%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.393,11	0,16%	R\$ 2,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 2.344,49	1,94%	R\$ 45,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 1.393,11	0,45%	R\$ 6,27
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	R\$ 1.393,11	3,20%	R\$ 44,58
MÓDULO 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 107,28

Fonte: CECECC/DEOC/PROPLAD/REITORIA – IFAM

Tabela 3 - Valor da empresa do módulo 3 para auxiliar de almoxarifado

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - VALOR DA EMPRESA				
ITEM	DESCRIÇÃO	Base Cálculo	% do Item	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.938,69	0,42%	R\$ 8,14
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.368,36	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.368,36	0,16%	R\$ 2,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 2.312,26	1,94%	R\$ 44,86
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 1.368,36	0,45%	R\$ 6,16
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	R\$ 1.368,36	3,20%	R\$ 43,79
MÓDULO 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 105,55

Fonte: CECECC/DEOC/PROPLAD/REITORIA – IFAM

2.5. Embora não concordando com o percentual mantido pela proponente neste item, isto não provocará uma alteração relevante no valor global da proposta, além disso, verificamos que os itens dos demais módulos das propostas, para auxiliar administrativo e auxiliar de almoxarifado, são considerados como exequíveis, o que torna vantajoso para Administração Pública findar a celebração do contrato com este licitante.

3. CONCLUSÃO

3.1. Após a presente análise das propostas, o nosso entendimento é que a empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, possui os valores mais exequíveis, o que a torna apta a ser a tomadora do objeto do pregão nº 01/2020 no campus avançado de Manacapuru.

3.2. Destarte, esta Contadoria dá como **FAVORÁVEL** a celebração de contrato com a empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, pois se verifica que há vantajosidade econômica para o Órgão contratante.

3.3. Se o proponente dimensionou de forma errônea os valores de suas propostas, terá que arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para atendimento do objeto da licitação (Art. 63º, *caput*, IN 05 de 26 de maio de 2017).

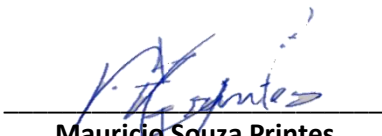
3.4. Portanto, SUGERIMOS:

a) Que o setor responsável por conduzir este pregão, comunique o proponente quanto à vantajosidade econômica de sua proposta, a fim de que possa prosseguir com o trâmite deste processo com vistas à celebração de contrato com a Administração Pública.

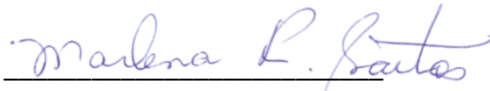
3.5. A morosidade nas análises é em decorrência de parte dessa equipe dessa Coordenação está em tele trabalho em decorrência da pandemia do COVID-19, possuir 03 integrantes em fase de aprendizado, e atender as 17 unidades como setorial contábil do Órgão.

3.6. Face ao exposto, remetemos este processo para o setor competente a fim de que possa prosseguir com os trâmites processuais cabíveis.

Respeitosamente,


Mauricio Souza Printes
Técnico Administrativo em Educação – Contador
SIAPE 3160835

De Acordo:


Marlena Raquel dos Santos
Coordenação Geral de Contabilidade e Custos - CGECC
Portaria nº 2.561 – GR/IFAM, de 21/12/2018.

APÊNDICE A – MEMÓRIA DE CÁLCULO

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO						
Categoria	Salário Base	Periculosidade	Adicional Noturno	Adicional Hora Noturna Reduzida	Adicional Insalubridade	Total
Auxiliar de Almojarifado	R\$ 1.145,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.145,65
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.166,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.166,37

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
Categoria	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Encargos	Benefícios Mensais e Diários	Total
Auxiliar de Almojarifado	R\$ 95,47	R\$ 95,47	R\$ 31,82	R\$ 483,05	R\$ 460,86	R\$ 1.166,68
Auxiliar Administrativo	R\$ 97,20	R\$ 97,20	R\$ 32,40	R\$ 491,79	R\$ 459,62	R\$ 1.178,20

Categoria	Item	Base de Cálculo	Percentual	Valor
Auxiliar de Almoхарifado	13º Salário	R\$ 1.145,65	8,33%	R\$ 95,47
	Férias	R\$ 1.145,65	8,33%	R\$ 95,47
Auxiliar Administrativo	13º Salário	R\$ 1.166,37	8,33%	R\$ 97,20
	Férias	R\$ 1.166,37	8,33%	R\$ 97,20

Categoria	ITEM	Base de Cálculo	Percentual	Alíquota adicional	Valor
Auxiliar de Almoхарifado	Adicional de Férias	R\$ 1.145,65	8,33%	33,33%	R\$ 31,82
Auxiliar Administrativo	Adicional de Férias	R\$ 1.166,37	8,33%	33,33%	R\$ 32,40

Categoria	ITEM	Base de Cálculo	Percentual	Valor
Auxiliar de Almojarifado	GPS	R\$ 1.368,42	27,30%	R\$ 373,58
	FGTS	R\$ 1.368,42	8,00%	R\$ 109,47
Auxiliar Administrativo	GPS	R\$ 1.393,16	27,30%	R\$ 380,33
	FGTS	R\$ 1.393,16	8,00%	R\$ 111,45

Categoria	ITEM	Dia trabalhado	Valor	Qtd p dia	Custo total	Base de cálculo Desconto	Percentual de Desconto	% Proporcionalidade	Total do Desconto	Custo do Empregador
Auxiliar de Almojarifado	Transporte	22	3,80	2	R\$ 167,20	R\$ 1.145,65	6%		R\$ 68,74	R\$ 98,46
	Alimentação	22	13,00	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00	10,00%		R\$ 28,60	R\$ 257,40
Auxiliar Administrativo	Transporte	22	3,80	2	R\$ 167,20	R\$ 1.166,37	6%		R\$ 69,98	R\$ 97,22
	Alimentação	22	13,00	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00	10,00%		R\$ 28,60	R\$ 257,40

Categoria	ITEM	Base de cálculo	Desconto	Custo Total
Auxiliar de Almojarifado	Auxílio Saude	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Assistência Familiar	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
	Cesta Básica	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00
	Plano Odontológico	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 15,00
Auxiliar Administrativo	Auxílio Saude	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Assistência Familiar	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
	Cesta Básica	R\$ 80,00		R\$ 80,00
	Plano Odontológico	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 15,00

6 - CUSTOS INDIRETOS , TRIBUTOS E LUCRO				
Categoria	Custos Indiretos	Lucro	Tributos	Valor
Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 25,71	R\$ 5,19	R\$ 246,36	R\$ 277,26
Auxiliar Administrativo	R\$ 26,07	R\$ 5,27	R\$ 249,81	R\$ 281,15

Auxiliar de Almoxarifado				Auxiliar Administrativo			
ITEM	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL	VALOR	ITEM	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL	VALOR
Custos Indiretos	R\$ 2.570,81	1,00%	R\$ 25,71	Custos Indiretos	R\$ 2.606,85	1,00%	R\$ 26,07
Lucro	R\$ 2.596,52	0,20%	R\$ 5,19	Lucro	R\$ 2.632,91	0,20%	R\$ 5,27
TRIBUTOS	R\$ 2.848,07	8,65%	R\$ 246,36	TRIBUTOS	R\$ 2.887,99	8,65%	R\$ 249,81
Pis	R\$ 2.848,07	0,65%	R\$ 18,51	Pis	R\$ 2.887,99	0,65%	R\$ 18,77
Cofins	R\$ 2.848,07	3,00%	R\$ 85,44	Cofins	R\$ 2.887,99	3,00%	R\$ 86,64
ISS	R\$ 2.848,07	5,00%	R\$ 142,40	ISS	R\$ 2.887,99	5,00%	R\$ 144,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

NOTA TÉCNICA Nº 308/2020 - CGECC (11.01.01.05.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 06 de Novembro de 2020

Nota_tcnica_n_41.2020_-_apoio_administrativo_-_Manacapuru.pdf

Total de páginas do documento original: 9

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 15:35)

MAURICIO SOUZA PRINTES

CONTADOR

3160835

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **308**, ano: **2020**, tipo: **NOTA TÉCNICA**, data de emissão: **06/11/2020** e o
código de verificação: **5a27e84a63**